



Sistema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS MINERÁRIOS



TAXA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS MINERÁRIOS

- A Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM foi instituída pela Lei nº 19.976/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 45.936/2012, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia conferido ao Estado sobre a atividade de pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento de determinados recursos minerários, realizados no Estado.
- O poder de polícia conferido ao Estado será exercido pela Sede, a Semad e suas entidades vinculadas.

RECEITA CONTABILIZADA E DESPESA REALIZADA POR EXERCÍCIO – 2012/2015



ANO	RECEITA CONTABILIZADA	DESPESA EMPENHADA
2012	137.144.305,53	0,00
2013	249.107.566,15	4.250.656,25
2014	260.328.384,99	207.344.149,84
2015 (ago)	178.013.548,53	242.464.588,96
TOTAL	824.593.805,20	454.059.395,05

Fonte: Portal da Transparência/MG



VALOR DESPESA EMPENHADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 2013/2015



UO	DESPESA EMPENHADA			
	2013	2014	2015 (ago)	TOTAL
SEF	4.250.656,25	116.347.964,57	158.260.344,19	278.858.965,01
PMMG		65.674.882,00	43.000.000,00	108.674.882,00
SEMAD		25.321.303,27	41.204.244,77	66.525.548,04
TOTAL	4.250.656,25	207.344.149,84	242.464.588,96	454.059.395,05

Fonte: Portal da Transparência/MG



DESPESA REALIZADA

